



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000056/2021
Processo: 8921-00 2021

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Trata-se do Projeto de Lei n.º 56/2021, de autoria da Vereadora Kátia Franco Protetora, que "Proíbe a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com potencial de produzir danos à saúde e a vida, em espaços públicos ou privados e ainda proíbe a comercialização de fogos de artifício com estampidos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme justificativas explicitadas.

Inicialmente, estabelece o art. 72, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que é competência específica da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social, dentre outras, opinar sobre proposições legislativas que tratam sobre matérias afetas à mesma.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos.

Destarte, libero para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 27 de setembro de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas